

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA Nº 25/GAB/SEMUR, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.01623-00/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 18/2021/GAB/SEMUR de 10 de maio de 2021 republicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2021 Edição 2966, conforme Ofício nº 25/2021/GAB/SEMUR, fls. 20 dos autos.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal – SEMUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11ABCE1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2021. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>